

GERAL
Operacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA
64.273

FICHA
01

CNS 123.745
CNM 123745.2.0064273-12
Santos, 17 de abril de 2.026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O BOX nº. 13 – (fechado), localizado no andar térreo, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM BEC, situado na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 1.019, Bairro Pompéia, Santos – SP., CEP: 11065-415;, contém área construída útil ou exclusiva de 16,00 m², mais 10,88 m² de área ideal comum, confronta pela frente com o corredor de circulação do pavimento, de um lado com o box 14, de outro lado com rampa de entrada e nos fundos com a loja do sub-solo, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 4,39 m², equivalente a 0,59% do todo na mesma proporção, as demais coisas de uso comum do condomínio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 03, na transcrição nº. 72.727, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 64.035.021.014.

PROPRIETÁRIO:- CLUBE ATLANTICO - SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA AMADORISTA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.259.128/0001-54, com sede em Santos - SP., à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 1017, 7º andar. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº 83.415, em 23 de setembro de 1.974, neste Ofício.

_____ *a a de a* _____ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 01 - M. 64.273 – DATA:- 17 de abril de 2.026
Ref. Prenotação nº. 274.774, de 13 de abril de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 13/04/2.026 às 10:54:06, pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos – SP., procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **CLUBE ATLANTICO - SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA AMADORISTA**, alterou a denominação social para **CLUBE ATLANTICO**, conforme estatuto datado de 07 de julho de 1.977, registrado sob nº 1059, livro A 1, página 117, em 02 de agosto de 1.977, no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos – SP.

AVERBADO POR:- _____ *a a de a* _____ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

AV. 02 - M. 64.273 – DATA:- 17 de abril de 2.026
Ref. Prenotação nº. 274.774, de 13 de abril de 2.026.-

Pela Certidão mencionada na averbação nº 01, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0008657-54.2024.8.26.0562), tendo como exequente: **EDIFÍCIO GARAGEM BEC.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 32.022.594/0001-28, e como executados: **CLUBE ATLANTICO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.259.128/0001-54, e **OSWALDO COSTA DO MONTE**, inscrito no CPF nº. 072.347.598-91, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 22/09/2.025, pelo valor de R\$ 62.574,55. Sendo nomeado como depositário, **CLUBE ATLANTICO.**

AVERBADO POR:- _____ *a a de a* _____ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**